



ATA DA SESSÃO DE REABERTURA: DIA – 06/09/2022
CARTA CONVITE Nº 005/2022

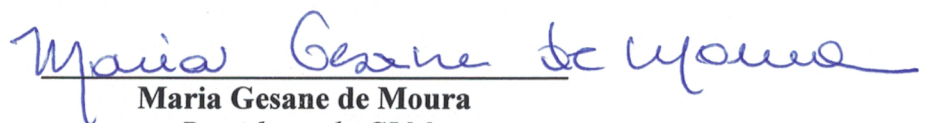
Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às **10h00min** (dez horas), na Sala da Central de Licitações de São Miguel da Baixa Grande - PI, localizada na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI sob a presidência, a Sra. Maria Gesane de Moura, e presente também os demais membros, para, em atendimento às disposições contidas nas Leis 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos à Carta Convite n.º 005/2022, que tem como **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA NAS ESCOLAS MANOEL JOSÉ DE MOURA, ANEXO INFANTIL E ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI. Na hora do início da sessão, estava presente a empresa: **M R A CONSTRUÇÕES EILEI (CNPJ Nº 18.393.656/0001-87)** aqui representada por **WOLMACIR WELLINGTON BRITO DA CRUZ**. As empresas **CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI (CNPJ – 17.874.796/0001-04)**; **INDEPENDENCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (CNPJ – 03.707.356/0001-58)**; **ENGERSER ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS (CNPJ nº 39.284.169/0001-56)**; **JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ – 19.562.853/0001-45)**; **SERVPRO SERVIÇOS E PRODUTOS (CNPJ: 36.865.799/0001-26)**; **HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA (20.480.650/0001-99)** deixaram os envelopes de habilitação e propostas na sessão de abertura. A Presidente da Central de Licitações Municipal deu início ao procedimento de abertura da sessão. Tendo recebido o envelope de todos licitantes, verificou que os envelopes estavam lacrados e ato contínuo procedeu a abertura dos envelopes “A” – Documentos de Habilitação. Feito o credenciamento, procedeu-se para a fase de recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços dos licitantes presentes, determinando que todos rubricassem os envelopes. Iniciou-se a fase de análises dos documentos de habilitação. Após análise, a presidente declarou que as empresas **M R A CONSTRUÇÕES EILEI (CNPJ Nº 18.393.656/0001-87)**, **INDEPENDENCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (CNPJ – 03.707.356/0001-58)**, **CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI (CNPJ – 17.874.796/0001-04)**, estão devidamente **HABILITADAS**. A empresa **ENGERSER ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS (CNPJ nº 39.284.169/0001-56)**, não apresentou Certidão de Dívida Ativa da União, a empresa **JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ – 19.562.853/0001-45)** não apresentou Certidão de Dívida Ativa do Estado, não apresentou Certidão Fiscal e Tributária, **HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA (20.480.650/0001-99)** não apresentou Certidão de Regularidade Fiscal; a empresa **SERVPRO SERVIÇOS E PRODUTOS (CNPJ: 36.865.799/0001-26)** não apresentou certidão de Dívida Ativa da União, estando assim **DESABILITADAS**.

Passando para fase subsequente (proposta de preço). Aberto os envelopes, chegou aos seguintes resultados: **CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI (CNPJ – 17.874.796/0001-04)** apresentou proposta no valor de R\$ 197.356,91 (cento e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos); A empresa **M R A**



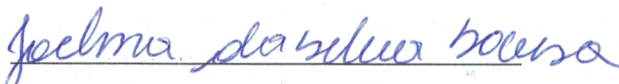

CONSTRUÇÕES EILEI (CNPJ Nº 18.393.656/0001-87) apresentou proposta no valor de 185.250,00 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), a empresa está desclassificada pois não apresentou CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, e a planilha orçamentaria esta divergente, a empresa **INDEPENDENCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (CNPJ – 03.707.356/0001-58)**, apresentou valor de 198.895,50 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). A presidente declarou vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI (CNPJ – 17.874.796/0001-04)** apresentou proposta no valor de R\$ 197.356,91 (cento e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos). Dada a palavra as licitantes em relação ao resultado, não fora apresentado nenhuma impugnação, recurso ou manifestação de recorrer. Assim nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta sessão às 11:30 horas, cuja Ata foi lida, sem impugnações e após assinada pela Presidente, seus secretários e pelos Licitantes acima relacionados. A presidente determinou ainda que sejam autos remetidos a autoridade competente para devidas providencias legais e prosseguimento ou não do processo licitatório.

São Miguel da Baixa Grande - PI, 06 de outubro de 2022.

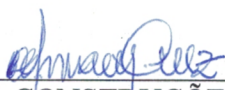


Maria Gesane de Moura
Presidente da CLM

MEMBROS DA CLM:

LICITANTES:



M R A CONSTRUÇÕES EILEI
(CNPJ Nº 18.393.656/0001-87)